

MACIEL
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
AQUÁRIUS: 3938.6000



OPORTUNIDADE ÚNICA!
3 Dorm. – 1 st, sacada, área de serviço
AÚ: 69m²
REF.: 57926, R\$ 280.000,00

MACIEL
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
ESPLANADA: 3925.6000



MARAVILHOSA NO COND. ESPLANADA DO SOL, AGENDE JÁ SUA VISITA!
Amplios cômodos com armários, 05 dorms. com sacada, sendo 02 suítes, a master com closet e hidro, lavabo, sala de estar, jantar e TV, 03 WC, demais dep., copa, despensa, dep. empregada, 465m² AU, 530m² AT e mais.
R\$ 1.600.000,00. Ref.: 35.170.

MACIEL
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
AQUÁRIUS: 3938.6000



SUPER INVESTIMENTO!
2 Dorm., 1 vaga de garagem, recebe sol da manhã. AÚ: 45m²
REF.: 81937, R\$ 210.000,00

Jacareí

Vendem-se

Terrenos

ÁREA EM JACAREÍ DE 100 Mil m² próx a Represa em frente a Ambev Pagador de Andrade, bem localizado R\$ 50,00 o metro. Ac. troca (12) 97402-0037 Zapzap 1572314

MACIEL
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
ANDRÔMEDA 3919.6000



JD. SATÉLITE, PREDIO NOVO!! COM LINDA VISTA, SOL DA MANHA, LAZER, 2 VAGAS DE GARAGEM, R\$ 299.000,00
3 dormitórios sendo 01 suíte com armários, sala ampla, com sacada, cozinha com armários planejados, 2 vagas garagem coberta, vago
REF. XXXX

COMUNICADO

O Jornal Ovale, vem comunicar por meio deste, que não fiscaliza os anúncios enviados por terceiros e orienta aos interessados a checarem as informações sobre a empresa, antes de darem continuidade ao processo!

OVALE

EDITAIS

TERMO DE EXTRAVIO DE ECF
Declaramos pelo presente termo, o extravio dos equipamentos ECF - Emissor de Cupom Fiscal, nº 101197330, Marca General, Modelo ECF-MR G 980 Versão V1.1, Classe ECF-MR, nº de Fabricação 205395, nº atribuído pelo estabelecimento 1 e nº 103426280, Marca EPSON, Modelo TM-T81 FBII, Versão 01.03.00, Classe ECF-IF, nº de Fabricação Ep040810000000012a5, nº atribuído pelo estabelecimento 2. Ocorrência no período de Dezembro de 2015, em seu estabelecimento. São José dos Campos, 09 de Março de 2020
Mauro Cesar Santos Sales

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Parcial N° 57003051 para fabricação de Caminhonetes (camionetas, camionetes) e utilitários; à AVENIDA GENERAL MOTORS, 1959, JD. MOTORAMA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária - IconResidence - Av. Jorge Zarur, nº 585 Vila Ema CEP 12243-081 São José dos Campos/SP - Data: Quarta-Feira - 18 DE MARÇO DE 2019. Primeira Chamada: 18h30min - Segunda Chamada: 19h - Local: Icon Residence Salão de Festas. ORDEM DO DIA Item 01 - Apresentação / Deliberação das contas de 2019. Item 02 - Apresentação da adequação do sistema de controle de acesso e de CFTV - aprovação de taxa extra ou outra medida que a Assembleia definir para esses serviços. Item 03 - Apresentação / Deliberação da previsão orçamentária para 2020 - taxa de condomínio. Item 04 - Eleição de síndico para mandato de 01/04/2020 a 31/03/2021. Item 05 - Eleição de 03 (três) membros efetivos para compor o Conselho Consultivo, bem como Presidente do Conselho e de 02 (dois) membros suplentes, todos para mandato de 01/04/2020 a 31/03/2021.

Edital De Intimação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 0011152-28.2012.8.26.02920(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Alexandre Ayres De Camargo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Wagner Andrade Neri, Brasileiro, CPF 918.172.698-87, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Oasis Ua Mineração de Areia Ta Ltda em face de Áries VP Comércio de Areia e Pedra Ltda ME em que foi deferida a desconsideração da personalidade jurídica, bem como a Penhora realizada sobre as quantias bloqueadas pelo sistema Bacenjud, valores R\$ 2.133,70 (fls. 155), R\$ 51,25 (fls. 381) por intermédio do qual fica (m) intimada (s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer embargos no prazo legal. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação E Intimação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. K-11e12003

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1000891-33.2016.8.26.0102 AMM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, Dra. Juliana Guimarães Ornellas, na forma da Lei, Faz Saber a(o) Helena E Comércio De Máquinas E Equipamentos Para Indústria Alimentícia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.628.881/0001-31, com endereço na Rua Hortência, nº 46, Jardim Nereide, Limeira/SP, CEP: 13.486-183, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Guilherme Moraes Lara Me, alegando em síntese: a ré tem débito com a autora no valor de R\$ 42.732,53 (Quarenta e Dois Mil e Setecentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos) oriundo do inadimplimento do pagamento de um acordo realizado no processo de nº 0001772-40.2012.8.26.0102. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de trinta dias do presente edital, apresente embargos ou pague a quantia mencionada na petição inicial, devidamente atualizada até a efetiva data de pagamento, sob pena de penhora. Caso cumpra a ré o comando emergente do edital, ficará isenta das custas processuais e pagará honorários de advogado no valor de cinco por cento do valor atribuído à causa (art. 701, §1º do CPC). Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira Paulista/SP, aos 12 de fevereiro de 2020. K-11e12003

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000502-09.2020.8.26.0625. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. José Claudio Abrahão Rosa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A GO BACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 12.188.114/0001-96, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por ALMEIDA SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 1.672,89, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 30 de janeiro de 2020.

Edital De Citação - Prazo 30 (Trinta) Dias. Processo Nº 1016293-40.2016.8.26.0625 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a José Francisco Rezende Filho, Brasileiro, Solteiro, Empresário(a), CPF 053.216.588-89, com endereço à Rodovia Amador Bueno da Veija, S/N, km 138,5 - Penitenciária Dr. José Augusto Salgado, Una, CEP 12120-000, Tremembé - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Metalcap Abc Condutores Elétricos Ltda Me, constando da inicial que o débito importa em R\$ 75.966,00, até o mês de 10/2016. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua Citação, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada (devidamente atualizada e acrescida das custas e taxas pagas), observando-se ainda que poderá oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias ou no mesmo prazo, reconhecendo o débito, comprovar o depósito de 30% do valor devido (mais custas e honorários) e requerer seja o restante parcelado em 6 (seis) vezes, com correção monetária e juros legais de 1% ao mês; os honorários do advogado da parte exequente ficarão arbitrados em 10% (dez por cento) do valor do débito e serão reduzidos pela metade caso haja o pagamento integral nos 03 (três) dias após a citação; deverá efetuar o pagamento da respectiva parcela da taxa judiciária depois de satisfeita a execução. Não sendo apresentada defesa/embargos será considerado revel e nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 18 de fevereiro de 2020. K-11e12003

Prefeitura de São José dos Campos Secretária de Gestão Administrativa e Finanças
Prorrogação de licitação com alteração de edital: Pregão Presencial 016/SGAF/2020 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de chromebook. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceu em 17/03/2020 às 14h00 foi **Prorrogada** para: 25/03/2020 às 09h00. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00. **José Cláudio Marcondes Paiva** - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1001779-65.2018.8.26.0220 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, Dr(a). Katia Margarido Barroso, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Silvia Helena Braga Rosa, Brasileiro, Solteira, RG 29.313.046-2, CPF 292.881.588-04, com endereço à Rua São Thomaz, 3010, Figueiredo, CEP 12600-970, Lorena - SP, ora em local incerto e não sabido, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Ordenhadeiras Sulinox Ltda e outro, alegando em síntese: A Autora, metalúrgica gaúcha no ramo de equipamentos para ordenha, fabrica e comercializa maquinário para toda a cadeia produtiva do leite. A parte ré é devedora da quantia de R\$ 12.594,33 (doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), e que pode ser comprovada mediante Documentação de fls.02, requer a citação do réu para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do valor de R\$ 12.594,33, (doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), acrescido dos encargos moratórios legais e multa de 10% (dez por cento), observando a Cláusula 4ª do Contrato de Compra e Venda, declining a mesma, neste mesmo mandado, que esta poderá ofertar Embargos, querendo, no prazo antes citado, sob pena de não os apresentando, ser constituído de pleno direito em título executivo judicial/conversão do mandado de pagamento em mandado de execução. Requer, ainda, a condenação da parte ré ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios em 20% (vinte por cento), observando a Cláusula 5ª do Contrato de Compra e Venda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (Quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guaratinguetá, aos 10 de fevereiro de 2020. K-11e12003

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Unimed de Lorena Cooperativa de Trabalho Médico CNPJ/MF nº 48.717.516/0001-88
Ficam convocados os 103 (cento e tres) médicos cooperados da Unimed de Lorena Cooperativa de Trabalho Médico, em condições de votar, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 23 de março de 2020, na Avenida Peixoto de Castro nº 91, Bairro da Cruz, Lorena/SP., às 18:00hs, em 1ª convocação com a presença de 2/3 (dois) terços dos cooperados, às 19hs, em 2ª convocação, com a presença de metade mais 1 (um) dos cooperados, às 20:00hs, em 3ª convocação com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**
1- Prestação de contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, compreendendo:
1.1.- Relatório do Conselho de Administração; 1.2.- Balanço Patrimonial, com demonstrativo da conta Sobras e Perdas e 1.3.- Parecer do Conselho Fiscal, Relatório Auditoria Independente. 2- Dar destino às Sobras e Perdas do exercício de 2019; 3- Fixar valores a serem pagos aos ocupantes dos cargos sociais; 4- Deliberar sobre os planos de trabalho formulados pelo Conselho de Administração para o ano entrante (2020); 5- Eleger os membros do Conselho Fiscal (Exercício Social de 2020).
Lorena, 09 de março de 2020.
Dra. Maria Aparecida Marcondes de Andrade Nogueira - Diretora Presidente

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
1ª, 2ª e 3ª Convocação
Os Srs. - **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA** - Presidente e **JOSÉ ALVES** - Vice Presidente, no uso de suas atribuições conforme artigo 32 e 38 Parágrafo 1º, 44, 45 e 46 da Lei 5764/71 e a IN 101/2.3.2 E 2.4.2 do estatuto social convocam os cooperados da **STAR COOPER COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS DO VALE DO PARAIBA**, para comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, que se fará realizar em sua sede social à Avenida Pedro Alvares Cabral, 655, sala 21, Jardim Paulista em São José dos Campos, SP, CEP- 12.216-000 às 19horas e 30 minutos do dia 27 de março de 2.020 , em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados; em segunda convocação às 20horas, com metade mais um dos seus cooperados, e terceira convocação às 21horas com o mínimo de 10 cooperados. Para efeito de quórum o número de cooperados aptos a votar é de 63 (sessenta e três cooperados). Serão tratadas as seguintes ordens do dia:
a) Prestação de contas do órgão de administração, compreendendo Balanço Geral do exercício de 2.019, das Contas de Sobras e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Diretoria;
b) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes;
d) Deliberação sobre o plano de trabalho;
e) Inclusão/Exclusão de Cooperados
f) Mudança de sala/sede
São José dos Campos, 11 de março de 2.020.
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA - PRESIDENTE-
JOSÉ ALVES - VICE PRESIDENTE-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Tremembé, 04 de Março de 2020.
Tem a presente finalidade de convocar os Srs. Associados da "Associação dos Proprietários e Adquirentes de Lotes no Loteamento Village da Serra" para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar nos seguintes termos, a saber: **Data: Dia 25 de Março de 2020 - quarta-feira; Horário: As 19h00, 1ª convocação com a maioria dos associados; As 19h30min com o quórum presente; Local: Salão do Loteamento, anexo à sua portaria situada na Avenida Serra do Mar, nº 320, Paraiso - Tremembé - SP.** Pautas da Assembleia:
1. Apresentação e aprovação da Prestação de Contas Anual de 2019; 2. Apresentação e aprovação do Planejamento Orçamentário Anual de 2020; 3. Apresentação e aprovação dos custos para a instalação elétrica e de imagens do túnel. Nos termos Estatutários serão contabilizados os votos dos Lotes/Associados presentes e adimplentes. Cumpre ressaltar a importância do comparecimento de todos, considerando que as decisões tomadas em Assembleia deverão ser cumpridas, mesmo pelos ausentes. Lembramos aos senhores que, no caso de ausências ou impedimentos, os proprietários poderão ser representados por procuração.
Atenciosamente, **Jorge Luis Mondo Tramontin** - Presidente do Conselho Fiscal (Gestão 2018/2021)

Prefeitura de São José dos Campos Secretária de Saúde
Edital de licitação: PE 075/SS/2020. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos. Abertura em 30/03/2020 às 08h30. **PE 074/SS/2020.** Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXX. Abertura em 27/03/2020 às 08h30. **Licitação homologada pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PE 037/SS/2020.** Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Curativos Especiais. Homologada em 10/03/2020. **Penalidade:** A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Junior, decide aplicar à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ 67.729.178/0004-91, com endereço na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpões 22 e 27, Park Industrial, Jaguariúna - SP, CEP 13.820-000, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 155.656/2019, a penalidade de ADVERTÊNCIA por INEXECUÇÃO TOTAL da AF 16004/19, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra "E". **Julgamento de Habilitação:** PP 004/SS/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APOIO OPERACIONAL. Fica inabilitada a Empresa W.A TERCEIRIZADOS EIRELI. A abertura do envelope de habilitação da empresa ESPERANÇA SERVIÇOS EIRELI EPP, classificada em primeiro lugar, acontecerá no dia 17/03/2020 às 09H00, condicionada à não interposição de recursos. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Sobral de Oliveira Neto** - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

CONDÔMÍNIO DO PORTAL DO PARQUE
CNPJ nº 23.299.051/0001-61
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ref.: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 24/03/2020** Na qualidade de Síndico do Condomínio do Portal do Parque sirvo-me do presente para convocar os(as) senhores(as) condôminos a participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **24 de Março de 2020** (terça-feira), no salão de festas da Torre A (Ed. Celina) do próprio condomínio, às **18h30** em primeira convocação, contando com a presença da maioria absoluta dos condôminos, ou às **19h00min** em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: 1. **Prestação de Contas - Apresentação de contas referentes ao período de Março/2019 a Fevereiro/2020 para fins de aprovação; 2. Previsão Orçamentária- Apresentação de proposta para o próximo período, sendo proposto valor da Cota Condôminial (despesas ordinárias) e Fundo Benfeitorias (despesas extraordinárias), com possibilidade de realocação de recursos já arrecadados; 3. Benfeitorias-Propostas para benfeitorias necessárias, tratando-se, também, dos feitos pretendidos para o período com sugestões para as áreas comuns, estipulando as prioridades para posterior contratação; 4. Assuntos de interesse geral do condomínio. OBSERVAÇÕES:** Os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais - **Convenção Artigo 23º Parágrafo 4º.** O modelo de procuração pode ser solicitado em arquivo eletrônico pelo e-mail satelite@venancioadm.com.br. Os instrumentos de procuração deverão ser entregues no ato da assinatura da lista de presença, não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos/aplicativos. Os condôminos que estiverem em débito para com o Condomínio, seja este oriundo do atraso no pagamento de taxas condominiais ou de multas aplicadas pelo Síndico, não terão direito a voto na Assembleia. **Convenção Artigo 23º Parágrafo 6º.** O não comparecimento à Assembleia Geral não eximirá nenhum condômino do pleno respeito às medidas regularmente adotadas. São José dos Campos, 10 de Março de 2020.
Carlos Alberto Zago de Sá - Síndico